



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 50/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 09 / 03 11.982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Caieiras é um dos mais prósperos municípios de nosso Estado, cujos índices de crescimento são altamente favoráveis.

Em face do desenvolvimento verificado nas várias áreas da economia local, a cidade tem recebido trabalhadores vindos de todas as partes do Estado, que procuram se integrar na sociedade e no mercado de trabalho existente na região.

Também é significativa a população flutuante, principalmente a recebida nas festas e em fins-de-semana.

Entretanto, a despeito do crescente número de pessoas que habitam ou frequentam Caieiras, a cidade não conta com um prédio próprio para a Delegacia de Polícia, o que tem causado uma série de transtornos.

Por esses motivos,

INDICAMOS, nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe do Executivo salientando a urgente necessidade de serem efetivados estudos, através dos órgãos competentes, visando a construção de um prédio próprio para a Delegacia de Polícia de nosso município.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 09 de março de 1982.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador